

EMBARGADO: GERALDO ARAUJO DE FARIAS JUNIOR, EVANDRO PASSOS PAIVA, LORIANE SILVA CALIXTO

Advogados do(a) EMBARGADO: ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO - ES0015786, MARIANA DA SILVA GOMES - ES0022270, LARISSA FARIA MELEIP - ES0007467, RODRIGO BARCELLOS GONCALVES - ES0015053

Advogados do(a) EMBARGADO: ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO - ES0015786, MARIANA DA SILVA GOMES - ES0022270, LARISSA FARIA MELEIP - ES0007467, RODRIGO BARCELLOS GONCALVES - ES0015053

DECISÃO

Face às informações muito bem colhidas pela Secretaria Judiciária deste Tribunal (ID n. 8697095), e em conformidade com o que já foi requerido anteriormente pelo ora Embargante (ID n. 8619945), DETERMINO a expedição de ofício endereçado ao Núcleo de Procedimentos Especiais da Diretoria de Veículos do DETRAN/SP, que permita o esclarecimento dos fatos ocorridos e, especialmente, o levantamento de restrição, ainda existente sobre o veículo TOYOTA COROLLA XET20FLEX, Placa 0YF4193, RENAVAM 00998043193, oriunda da Primeira ou Segunda Instâncias da Justiça Eleitoral deste Estado.

Intime-se o ora Embargante para que tome ciência dos termos desta Decisão. Nada mais havendo a ser tratado, archive-se.

Vitória/ES, datado e assinado eletronicamente.

DR. LAURO COIMBRA MARTINS

Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 448, DE 13/09/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13.093 /2012, Processo SEI nº 0004576-66.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO da servidora Carina Charpinel Ventorini, Analista Judiciária, da Classe "B", Padrão 10 , para a Classe "C", Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 07/08/2021.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

ATO Nº 429, DE 02/09/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 43.267 /2016, Processo SEI nº 0003634-34.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Patrícia Nogueira Figueiredo, Técnica Judiciária, da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10, com efeitos financeiros a partir de 27/06/2021.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

ATO Nº 430, DE 02/09/2021